

## Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 55/2025, de 25 de julho de 2025. (Ato Administrativo de Diárias n.º 028/2025)

## Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder diária a Servidora **Endriane Kalsing Calegari,** brasileira, inscrita no CPF n.º 054.549.759-07, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade Foz do Iguaçu afim de participar da V Conferência Estadual de Políticas para mulheres, " As Mulheres, os Territórios e as Cidades, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2025 na cidade de Foz do Iguaçu Pr., realizado pela Secretaria da Mulher, igualdade racial e pessoa idosa do governo do Estado do Paraná.
  - I Data de saída: 29 de julho de 2025, às 12:30 horas;
  - II- Data de retorno: 29 de julho de 2025 às 23:30 horas;
  - III Data de saída: 30 de julho de 2025, às 7:00 horas;
  - IV Data de retorno: 30 de julho de 2025, às 19:30 horas.
  - V Data de saída: 31 de julho de 2025, às 6:30 horas;
  - VI Data de retorno: 31 de julho de 2025, às 19:30 horas;
  - VII Quantidade de Diárias:
  - Dia 29/07/2025: 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$430,22 (quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 129,07 (cento e vinte e nove reais e sete centavos).
  - Dia 30/07/2025: 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$430,22 (quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 129,07 (cento e vinte e nove reais e sete centavos);
  - Dia 31/07/2025: 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$430,22 (quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 129,07 (cento e vinte e nove reais e sete centavos)
  - Total de diárias para os dias 29, 30 e 31/07/2025: R\$ 387,21 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).
  - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de julho de

2025

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipals.com.br/eatos/serranopolis

Data: 25 de julho de 2025

Edição: n.º 3429

Página: 4

LEIATO:\_\_\_\_

Maria Madalena Bertolini Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3429 - ANO: XIV

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 055/2025 - CMSI



## r Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: carnaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º55/2025, de 25 de julho de 2025. (Ato Administrativo de Diárias n.º028/2025)

#### Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÔPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

### RESOLVE:

- Art. 1º Conceder diária aServidora EndrianeKalsingCalegari, brasileira, inscrita no CPF n.º054.549.759-07, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.
- § 1º Deslocamento a Cidade Foz do Iguaçu afim de participar da V Conferência Estadual de Políticas para mulheres, " As Mulheres, os Territórios e as Cidades, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2025 na cidade de Foz do Iguaçu Pr., realizado pela Secretaria da Mulher, igualdade racial e pessoa idosa do governo do Estado do Paraná
  - I Data de saída: 29 de julho de 2025, às 12:30 horas;
  - II- Data de retorno: 29 de julho de 2025 às 23:30 horas;
  - III Data de saída: 30 de julho de 2025, às 7:00 horas;
  - IV Data de retorno: 30 de julho de 2025, às 19:30 horas.
  - V Data de saída: 31 de julho de 2025, às 6:30 horas;
  - VI Data de retorno: 31 de julho de 2025, às 19:30 horas;
  - VII -Quantidade de Diárias:
  - Dia 29/07/2025: 30%(trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$430,22(quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 129,07(cento e vinte e nove reais e sete centavos).
  - Dia 30/07/2025: 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM)
     R\$430,22(quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor de
     R\$ 129,07(cento e vinte e nove reais e sete centavos);
  - Dia 31/07/2025: 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$430,22 (quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor de R\$ 129,07 (cento e vinte e nove reais e sete centavos)
  - Total de diárias para os dias 29, 30 e 31/07/2025: R\$ 387,21(trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos).
  - V Meio de transporte: Veículo Oficial GM Cruze Placas BBI6B48.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de julho de 2025.

Maria Madalena Bertolini

Presidente

